



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 462/2011**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 292/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009154/11-39,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 18 de julho de 2011, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor